



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO 9/2023 - CD/CZ/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a Proposta de Calendário Acadêmico do Curso de Licenciatura em Computação e Informática (EAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba referente ao ano letivo de 2023.2 e 2024.1.

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) **CAMPUSCAJAZEIRAS**, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n.º 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo nº 23324.003827.2023-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** o Calendário Acadêmico do Curso de Licenciatura em Computação e Informática (EAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba referente ao ano letivo de 2023.2 e 2024.1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
ABINADABE SILVA ANDRADE
Mat. SIAPE: 1042689
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 09/12/2023 22:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 506597
Verificador: 07515f71ed
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100